

LEI Nº 034/2021

PUBLICADO
09/12/2021

Gabinete

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO
URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO Sr.º
SANDRO DA SILVA LIMA.**

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal ao Sr.º **SANDRO DA SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do **RG 7133097 PC/PA e CPF nº 700.124.042-76**, residente e domiciliado na Rua Enedina Silva Barros, Nº23, Bairro Jardim Primavera, no município de Brejo Grande do Araguaia Pará, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Rua Enedina Silva Barros, medindo **12.50 m;**

Lado Direito: Com a Srª Catarina Maria Vasconcelos, medindo **25.50 m;**

Lado Esquerdo: Com a Sr.ª Maria Cleide F. Nascimento, medindo **25,50 m;**

Fundo: Com Srº Edilson Monteiro da Silva, medindo **11.90 m;**

Perfazendo uma área total de 311.10 m².

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2021.

JESUALDO NUNES GOMES
Prefeito Municipal